DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Administrativa nº 001/2025 DE 06/01/2025.

"Dispõe sobre: *Autoriza praticar todos os atos necessários para movimento bancário"*

DOMINGOS MENTE LOPES, RG: 43.302.199-9/SSP-SP e CPF: 353.628.898-77, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Art. 1º – Autoriza o funcionário JULES CESAR DOS REIS portador do RG: 21.288.389-6/SSP/SP e CPF: 106.257.488-59, lotado no cargo de DIRETOR FINANCEIRO, a praticar todos os atos necessários para a movimentação das contas bancárias do Município, bem como; emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências/pagamentos, assinar a apólice de seguro, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes/ aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, assinando conjuntamente com o prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Euclides da Cunha Paulista-SP, os 06 dias do mês de janeiro de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

Certifico e dou fé que esta portaria foi publicada em 06 de janeiro de 2025 no mural da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP, local em que é publicado todas as portarias deste município, cumprindo informar que esta certidão foi inserida por exigência do Banco do Brasil e substitui o carimbo que certifica a publicação da portaria original que teve publicidade em 06 de janeiro de 2025.

.....

Portaria Administrativa nº 02/2025 DE 06/01/2024.

"Dispõe sobre: *Autoriza praticar todos os atos necessários para movimento bancário"*

DOMINGOS MENTE LOPES, RG: 43.302.199-9/SSP-SP e CPF: 353.628.898-77, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Art. 1º – Autoriza a funcionária NILCÉIA RODRIGUES LEAL FEITOSA portador do RG: 32.504.162-3/SSP/SP e CPF: 279.341.908-75, lotado no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a praticar todos os atos necessários para a movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 16.832.964.0001-36, bem como; emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências/pagamentos, assinar a apólice de seguro, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes/ aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, assinando conjuntamente com o prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Euclides da Cunha Paulista-SP, ao 06 dia do mês de janeiro de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

Certifico e dou fé que esta portaria foi publicada em 06 de janeiro de 2025 no mural da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP, local em que é publicado todas as portarias deste município, cumprindo informar que esta certidão foi inserida por exigência do Banco do Brasil e substitui o carimbo que certifica a publicação da portaria original que teve publicidade em 06 de janeiro de 2025.

.....

Portaria Administrativa nº 03/2025 DE 06/01/2025.

"Dispõe sobre: *Autoriza praticar todos os atos necessários para movimento bancário"*

DOMINGOS MENTE LOPES, RG: 43.302.199-9/SSP-SP e CPF: 353.628.898-77, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Art. 1º – Autoriza o funcionário PAULO HENRIQUE GARCIA MENTE portador do RG: 32.575.928-5/SSP/SP e CPF: 281.600.628-00, lotado no cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, a praticar todos os atos necessários para a movimentação das contas bancárias do Fundo de Valorização do Magistério – FUNDEB do Município, CNPJ: 30.606.045/0001-75, bem como; emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências/pagamentos, assinar a apólice de seguro, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes/ aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, assinando

conjuntamente com o prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Euclides da Cunha Paulista-SP, os 06 dias do mês de janeiro de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

Certifico e dou fé que esta portaria foi publicada em 06 de janeiro de 2025 no mural da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP, local em que é publicado todas as portarias deste município, cumprindo informar que esta certidão foi inserida por exigência do Banco do Brasil e substitui o carimbo que certifica a publicação da portaria original que teve publicidade em 06 de janeiro de 2025.

.....

Portaria Administrativa nº 04/2025 DE 06/01/2025.

***"Dispõe sobre:** Autoriza praticar todos os atos necessários para movimento bancário"*

DOMINGOS MENTE LOPES, RG: 43.302.199-9/SSP-SP e CPF: 353.628.898-77, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Art. 1º – Autoriza a funcionária MARIA LEILA VICENSOTTO portador do RG: 24.302.958-5/SSP/SP e CPF: 135.337.268-51, SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, a praticar todos os atos necessários para a movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 13.231.757/0001-38, bem como; emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências/pagamentos, assinar a apólice de seguro, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes/ aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, assinando conjuntamente com o prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Euclides da Cunha Paulista-SP, os 06 dias do mês de janeiro de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

Certifico e dou fé que esta portaria foi publicada em 06 de janeiro de 2025 no mural da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP, local em que é publicado todas as portarias deste município, cumprindo informar que esta certidão foi inserida por exigência do Banco do Brasil e substitui o carimbo que certifica a publicação da portaria original que teve publicidade em 06 de janeiro de 2025.

.....